

DECRETO N. 18.207, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-	Obras e Instalações	587.000,00
4.4.90.51.01.400073	Via Oeste - Construção da Via Oeste	
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas diversas e Outros Encargos	
80.10-	Indenizações e Restituições	1.233.000,00
3.3.90.93.01.110000		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.801.643,79 (Um milhão oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018 e parte no valor de R\$ 18.356,21 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) corre por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

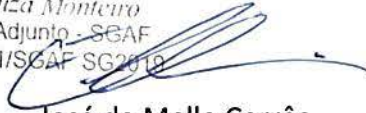
São José dos Campos, 29 de julho de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito




Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SCAF
Port Del 001/S/SCAF-SG2019



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo